

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Portaria Nº. 077/05-GAB.

A SECRETARIA DA SASC- Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 109, I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações), com o fim de realizar todos os procedimentos administrativos pertinentes a licitação, para isso designando os seguintes servidores:

Presidente – JOÃO ALVES JUNIOR
Membro – MARIA NANETE DO NASCIMENTO CARVALHO
Membro – MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO
Membro – MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA

Art.2º. Esta portaria tem vigência até 31/12/05.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 35/05, de 04/05/05.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina(PI), 17 de agosto de 2005.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95**RESOLUÇÃO/CEAS Nº 011 / 2005**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar a comissão que irá analisar o Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Assistência Social-SASC, referente ao ano de 2004. A referida comissão será composta de forma paritária e com um número de dois conselheiros: Juslândia Coutinho Rodrigues(ESAR); Helena Maria Vasconcelos M. Nogueira(EMATER) e ainda terá como apoio a conselheira Maria Genilda Marques Cardoso(SEDUC).

Art. 2º Fica designada a conselheira Juslândia Coutinho Rodrigues(ESAR) como relatora da Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 10 de agosto de 2005.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Presidente do CEAS/PI**RESOLUÇÃO/CEAS Nº 012 / 2005**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Delibera uma comissão de forma paritária, composta por seis membros que irão elaborar propostas para o novo Regimento Interno deste egrégio conselho: Margarida Maria da Conceição Neta (SEDUC); Maria Isabel Pinheiro R. Ribeiro (COHAB); Helena Maria de Vasconcelos M. Nogueira (EMATER); Ângela Karine B. de Carvalho (ASA); Osmarina Oliveira da Silva Pires (FEPI); Juslândia Coutinho Rodrigues (ESAR).

Art. 2º Fica designada a conselheira Juslândia Coutinho Rodrigues (ESAR) como relatora da Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2005.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Presidente do CEAS/PI**P.P. 16087****LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CELEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2005 – CEL/SEAD.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 12/09/2005 às 09:00 (nove) horas.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BICICLETAS E CAPACETES.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.

e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.

Pregoeiro da CEL/SEAD, Paulo Afonso Brandão Alexandrino.

P.P. 16091